



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO CONVITE Nº 02/2022 DESTINADO A SELECIONAR A MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA(NOTEBOOKS) CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade e comarca de Catanduva do Estado de São Paulo, na sala destinada aos atos da Comissão Julgadora de Licitação da Câmara Municipal de Catanduva, situada à Praça Conde Francisco Matarazzo, s/nº, reuniram-se, a partir das 09h00hs em sessão pública, os membros da Comissão Julgadora de Licitação composta pelos Srs. Paulo Roberto de Moraes, Presidente, Alex Rodrigues Soldan, Secretário, e Cristiane Caruzo Peroni, Membro Auxiliar abaixo-assinados, responsáveis pela direção e julgamento do processo licitatório, na modalidade Convite sob nº 02/2022, destinado a escolher a melhor proposta para aquisição de equipamentos de informática(notebooks) com a finalidade de examinarem e julgarem os documentos de habilitação e as propostas apresentadas, rubricados pelos membros da Comissão Julgadora de Licitação e também pelos titulares e representantes dos licitantes nesta sessão pública de recebimento e abertura dos Envelopes. O Sr. Presidente da Comissão Julgadora de Licitações antes de iniciar os procedimentos que determina a legislação pertinente prestou alguns esclarecimentos aos participantes deste certame, como também registra neste ato a entrega do edital as seguintes empresas: **POR MEIO FISICO: Bios Computadores Comércio e Assistência Técnica, MM Informática, Infoeng Informática Ltda, Infrared Informática, Casa do Notebook, Virtual Informática e Brower Informática**, sendo todas elas com endereço fixo em Catanduva-SP e também a empresa **LI INFORMÁTICA** da cidade de Tabapuã, deste Estado, totalizando 08 (oito) empresas; **POR E-MAIL: foram convidadas as empresas EASY, MICROPLAY, O PAPA DA INFORMÁTICA**, de São José do Rio Preto-SP; **PONTO NET INFORMÁTICA**, da cidade de Bebedouro-SP e **SUPPORT INFORMÁTICA**, da cidade de Novo Horizonte-SP e **ROSSINI INFORMÁTICA**, da cidade de Catanduva-SP, conforme as fls.44-50 dos autos, com total de 05(cinco) empresas, tendo significadamente um registro de 13(treze) possíveis participantes deste certame. Registre-se, ainda, que a Câmara Municipal fez publicar o edital em sua página internet(www.catanduva.sp.leg.br/aba/transparência/licitações/convite/exercício2022), e, ainda disponibilizou na imprensa oficial do Município, por dois dias seguidos, a publicação na íntegra do edital deste certame(fl. 30/31-43/51-71). Desta forma, o Legislativo Catanduvense cumpriu com as formalidades que rege o art.22, §3º da Lei 8.666/93. Neste sentido, junta-se a esta Ata a decisão proferida pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo(TC-008358/026/07 e o TC-029684/026/05), da lavra do(s) eminente(s) Cons. Robson Marinho e Claudio Ferraz de Alvarenga. A seguir o Sr. Presidente inicia os procedimentos legais permitidos pela legislação vigente. Informa os licitantes que será promovido o credenciamento dos participantes. **1ª FASE: CREDENCIAMENTO: V3 TECNOLOGIA LTDA**, com endereço à Av. Barão do Rio Branco, 1.459, Sobrelaja, Centro, na cidade de Andradina-SP, protocolado sob nº 012.058, em 24/Nov/2022, às 08:23hs(via Correio); **SILVANO DE BRITO RIBEIRO-ME**, também conhecida pelo nome de fantasia **ATAKTEC**, CNPJ nº 43.119.910/0001-09, situada à Rua Municipal nº 1081, Bairro Higienópolis, em Catanduva-SP, tendo como representante a Sra. Ana Carolina Fonseca, RG nº 47.028.080-3; **ACL TECNO PARTS LTDA**, CNPJ nº 26.879.291/0001-23, com endereço à Anze Molize, 884, na cidade de Araçatuba-SP, como representante o Sr. Lucas Teno de Lima, RG nº 38.583.943; **BIOS COMPUTADORES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA EIRELI-EPP**, com endereço à Rua Pernambuco, 39, em Catanduva-SP; **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, com sede na cidade de Vila Velha-ES, sediada à Rodovia Darly Santos, nº 4.000, Galpão 1B -Sala 10, como representante a Sra. Aline Maia, RG nº 46.432.255-8; **EURO SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-ME**, sediada à Rua Pe. Izidoro Cordeiro Paranhos, 3.007, Bairro

Robson

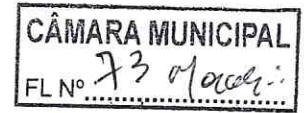
Alex

Paulo

Moraes

A

A



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

Patrimônio Velho, em Votuporanga-SP. sendo seu representante o Sr. Fernando Cesar Lopes, RG nº 19.871.353. Feito o credenciamento dos licitantes participantes, por oportuno, registra-se também aquelas empresas que deixaram de apresentar(em) seu(s) representante(s), sendo ela(s): **V3 TECNOLOGIA LTDA**, com endereço à Av. Barão do Rio Branco, 1.459, Sobreloja, Centro, na cidade de Andradina-SP, protocolado sob nº 012.058, em 24/Nov/2022, às 08:23hs. Referida(s) licitante(s) apresentaram os respectivos envelopes tanto de Documentação como o de Propostas, devidamente lacrados, conforme exigência do Edital. A seguir o Sr. Presidente comunicou que estaria realizando a fase de avaliação da documentação exigida pelo edital. **2ª FASE: DOCUMENTAÇÃO:** Apresentaram, para este ato, o Envelope nº 01, as empresas: **V3 TECNOLOGIA LTDA**, da cidade de Andradina-SP, já qualificada neste ato; **EURO SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-ME**, da cidade de Votuporanga; **BIOS COMPUTADORES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA EIRELI-EPP**, da cidade de Catanduva-SP; **ACL TECNO PARTS LTDA**, da cidade de Araçatuba-SP; **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, de Vila Velha-ES e **SILVANO DE BRITO RIBEIRO-ME**, na análise das documentações a Comissão Julgadora de Licitações considerou que a(s) licitante(s) cumpriu(ram) com os requisitos do edital, e, ainda, a Comissão Julgadora de Licitações considerou que a não entrega do item 6.5 não macula o certame, pois houve uma falha na entrega do edital e a não disponibilização do item ora citado, o que concordaram todos os licitantes. A seguir a Comissão Julgadora questionou os licitantes e seus respectivos representantes quanto a provável impugnação de habilitação das licitantes, tendo os mesmos afirmado que poderia dar continuidade ao certame, não havendo impugnações de quaisquer licitantes. **3ª FASE: PROPOSTAS:** Apresentaram propostas as licitantes habilitadas na 2ª fase, quando da avaliação de suas documentações, as seguintes empresas representadas pela tabela abaixo discriminado, ordenado pelo valor decrescente para crescente:

EMPRESA	CNPJ	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
Bios Computadores Com. Assit.-EPP	03.508.283/0001-75	R\$ 3.973,00	R\$ 59.595,00
Euro Soluções Informática	13.157.549/0001-36	R\$ 4.284,00	R\$ 64.260,00
MicroTécnica Informática Ltda	01.590.728/0009-30	R\$ 4.690,57	R\$ 70.358,55
V3 Tecnologia Ltda-ME	43.861.654/0001-12	R\$ 5.070,00	R\$ 76.050,00
ACL Tecno Parts Ltda	26.879.291/0001-23	R\$ 5.939,55	R\$ 89.093,18
Silvano de Brito Ribeiro-ME	43.119.910/0001-09	R\$ 6.987,00	R\$ 104.805,00

ANALISE DAS PROPOSTAS: Analisadas as propostas entregues a esta Comissão Julgadora de Licitações, todas estavam devidamente lacradas quando do início dos trabalhos desta sessão pública, a qual foram demonstradas a todos os participantes que assinaram nos respectivos envelopes, apondo sobre os mesmos a sua rubrica, bem como todas constavam seus respectivos valores unitários e globais e em papel timbrado da empresa e assinado. Constatou esta Comissão que a melhor proposta para a Administração Pública – a Câmara Municipal – é da empresa **BIOS COMPUTADORES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA LTDA-EPP**, como também o preço está dentro dos parâmetros de mercado, não constando portanto quaisquer superfaturamento de preços que venha macular o processo licitatório, cuja proposta é a mais vantajosa para a Administração Pública. **RECURSOS:** Não haverá imposição de recurso. Registre-se que, durante todo o interregno que o edital esteve disponibilizado a todos os concorrentes, não foi apresentada quaisquer impugnações do mesmo e nenhum questionamento que levasse o certame a ser suspenso ou revogado por

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Silva', 'Macedo', and others.]

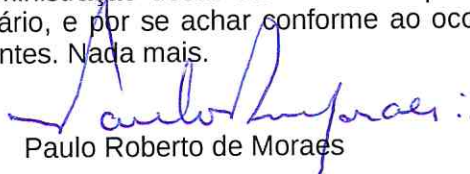


CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

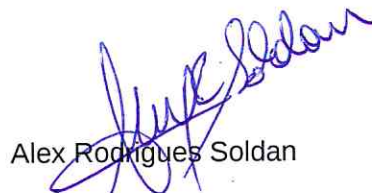
Estado de São Paulo

irregularidade, sendo certo que o edital ficou disponível aos interessados durante 16(dezesseis) dias. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata. Esteve presente o Sr. Eduardo Lesur Cypriano, Secretário de Administração desta Câmara Municipal. Reabertos os trabalhos, a Ata foi lida por mim, Secretário, e por se achar conforme ao ocorrido na sessão pública foi assinada por todos os presentes. Nada mais.

O PRESIDENTE:


Paulo Roberto de Moraes

O SECRETÁRIO:


Alex Rodrigues Soldan

MEMBRO AUXILIAR:


Cristiane Caruzo Peroni

PROPONENTES:


EURO SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-ME


MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA

BIOS COMPUTADORES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA EIRELI-EPP






CÂMARA MUNICIPAL
FL N° 75 Macari

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

Lucas Seno de Lima

ACL TECNO PARTS LTDA

Sua Karolins
SILVANO DE BRITO RIBEIRO-ME

R R N R